

EDITAL
EDT – P/30/2018**PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE ESTUDANTES À INVESTIGAÇÃO**
Do Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA)

Maria Cristina Prudêncio Pereira Soares, Presidente da Escola Superior de Saúde (ESS) do Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o período de inscrições no Programa de Iniciação de Estudantes à Investigação do Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA), para o ano letivo 2018/2019, de acordo com os prazos constantes no anexo I do presente edital.
2. Podem inscrever-se no Programa:
 - a. Os estudantes de 1º ou 2º ciclos que se enquadrem nas áreas de atuação do CISA.
 - b. Os estudantes que se comprometerem a frequentar 80% do programa formativo preparatório para a integração no CISA.
3. Para a inscrição será necessário o preenchimento e envio/entrega para o email cisa@ess.ipp.pt de:
 - a. Formulário de inscrição presente no anexo II deste edital.
 - b. Carta de motivação.
 - c. *Curriculum vitae* atualizado e detalhado, particularmente no que diz respeito ao percurso formativo e atividades extracurriculares.
 - d. Comprovativo de matrícula em curso de 1º ou 2º ciclos.
4. O programa decorrerá em conformidade com o preconizado no Guia de Funcionamento em anexo III, tendo como Comissão responsável os professores Joana Santos (que coordena), Catarina Mateus e Agostinho Cruz.

Porto, 12 de junho de 2018

A Presidente da ESS

Prof. Doutora Cristina Prudêncio

ANEXO I**PROGRAMA DE INICIAÇÃO DE ESTUDANTES À INVESTIGAÇÃO
Do Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA)**

Calendário

Afixação do edital	Até 14 de junho
Apresentação da inscrição	Até 30 de junho
Duração do programa formativo preparatório	Até 12 de outubro
Apresentação dos temas de investigação	Até 30 de junho
Integração dos estudantes nos temas de investigação	Até 17 de setembro

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Programa de Iniciação de Estudantes à Investigação Científica no
Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA)*

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

1. Dados Pessoais

Nome Completo

Data de Nascimento

___/___/___

Nacionalidade

Naturalidade

Morada

Freguesia

Código Postal

Telemóvel

Email

Frequenta ou já frequentou algum programa, projeto e/ou bolsa relacionado com atividades de investigação científica?

[Símbolo] Sim [Símbolo] Não

Se respondeu sim, indique o nome do programa, projeto e/ou bolsa e a instituição onde realizou:



2. Dados académicos

Nome do Curso que frequenta

Nome da Instituição

Ano que frequenta

Nº de unidades curriculares em que esteve inscrito(a) no ano letivo anterior:

Nº de unidades curriculares em que obteve aproveitamento no ano letivo anterior:

Média obtida no ano letivo anterior:

3. Seleção da linha temática que pretende integrar no CISA (colocar por ordem de preferência: coloque 1ª, 2ª ou 3ª opção)*

Linha temática 1: Saúde Ocupacional, Toxicologia e Ambiente (Diagnóstico, intervenção e reabilitação; Avaliação de Risco).

Linha temática 2: (Bio)tecnologia, Diagnóstico e Terapêutica (Compostos Bioativos, Microbiologia/Interação com o Hospedeiro, Alvos e Biomarcadores).

Linha temática 3: Educação e Promoção da Saúde (Epidemiologia, Aconselhamento e Informação, Nutrição e Dietética)

Nota: Oportunamente, serão divulgados os temas e respetivos Tutores a serem escolhidos pelos estudantes.

*caso o número de vagas da linha temática preferencial tenha sido ultrapassada, o estudante poderá integrar a linha seguinte.

DOCUMENTAÇÃO

São entregues, em anexo a este formulário, os documentos seguintes (colocar um X nos documentos que remete em anexo):

- Carta de motivação
- Documento comprovativo da matrícula (o comprovativo pode ser retirado da página pessoal (on-line) do estudante da Instituição que frequenta)
- Documento comprovativo do aproveitamento escolar na maioria das unidades curriculares do ano letivo anterior ao da candidatura, no qual deverá indicar-se o número de unidades curriculares em que o/a candidato/a esteve inscrito/a e em quantas obteve aproveitamento (o comprovativo pode ser retirado da página pessoal (on-line) do estudante da Instituição que frequenta)
- Outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação (por exemplo, publicações, comunicações em eventos científicos, suplementos ao diploma, entre outros). Indique o tipo de documento(os) que anexou: _____

A não remissão de todos os documentos previstos no Guia de Funcionamento do presente programa poderá originar a imediata exclusão da candidatura.

COMPROMISSO DE HONRA

O/A signatário/a declara, sob compromisso de honra, ter conhecimento do Guia de Funcionamento do Programa de Iniciação de Estudantes à Investigação Científica do CISA e assumir inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas no presente e no decorrer de todo o processo.

(a) O/A signatário/a declara também que tem conhecimento de que o meio privilegiado de comunicação com do presente Programa é o email pessoal identificado neste formulário, pelo que qualquer erro na identificação do mesmo, que impeça a comunicação normal e regular, é da completa responsabilidade do/a signatário/a.

Local e Data

Assinatura

(nome completo)

ANEXO III

ESCOLA
SUPERIOR
DE SAÚDE
POLITÉCNICO
DO PORTO

GUIA DE FUNCIONAMENTO

**Programa de Iniciação de Estudantes à
Investigação Científica
do Centro de Investigação
em Saúde e Ambiente**

ABRIL 2018



ÂMBITO DE APLICAÇÃO

1. O presente guia estabelece as orientações para a integração de estudantes nas linhas de investigação científica desenvolvidas no Centro de Investigação em Saúde e Ambiente (CISA) da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, através da sua integração num Programa de Iniciação à Investigação.
2. Os estudantes integram o programa enquanto atividade complementar às atividades letivas que frequentam, não existindo relações de natureza jurídico-laboral ou de prestação de serviços.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

São objetivos do presente Programa:

- a) Proporcionar aos estudantes do 1º ou 2º ciclos contacto com a investigação científica desenvolvida nas áreas de atuação do CISA;
- b) Estimular o início de atividade científica e o desenvolvimento do sentido crítico, da criatividade e da autonomia dos estudantes através da prática da investigação;
- c) Incentivar o interesse pela atividade científica e a compreensão sobre o papel da investigação na vida profissional;
- d) Contribuir, através da disponibilização da infraestrutura do CISA, para o desenvolvimento de trabalhos de investigação, exigidos ao nível dos vários ciclos de estudo, nas áreas de atuação do CISA;
- e) Contribuir para a formação académica e tomada de decisão sobre a vida profissional, no que diz respeito à continuação dos estudos para 2º e/ou 3º ciclos.

ESTRUTURA E DURAÇÃO DO PROGRAMA

1. O Programa de Iniciação de Estudantes à Investigação é constituído por duas fases, uma fase inicial formativa para a integração e uma fase de integração e desenvolvimento;
2. A fase formativa para a integração é composta por um conjunto de formações/workshops, destinados a consolidar conhecimentos relacionados com o saber estar, saber atuar e saber relacionar-se num ambiente de trabalho investigacional e na equipa de investigação;
3. O programa formativo preparatório decorrerá anualmente, durante o 2º semestre;
4. Simultaneamente será publicitada uma lista de trabalhos/projetos em curso e respetivos tutores, devendo o estudante optar por uma de forma a iniciar trabalho de integração;
5. A fase de integração e desenvolvimento consiste na integração do estudante numa equipa e projeto de investigação em desenvolvimento no Centro, sob a tutoria de um investigador integrado doutorado tendo a duração mínima de um ano.

CANDIDATURAS

1. O programa abrirá anualmente sob a forma de Edital;
2. Os estudantes candidatos, devem encontrar-se inscritos em 1º ou 2º ciclos, que se enquadrem nas áreas de atuação do CISA;
3. Os estudantes candidatos, assumem o compromisso de frequentar o programa formativo de integração e iniciação à investigação;
4. O programa formativo referido no ponto 2 é gratuito e o estudante deve frequentar pelo menos 80% das formações/workshops, resultando da sua frequência a atribuição de Certificado de frequência.
5. O programa formativo preparatório decorrerá anualmente, durante o 2º semestre em calendário a divulgar.

TUTOR

1. Os Tutores são definidos anualmente pelo Conselho Científico do CISA e são investigadores do Centro;
2. Os estudantes voluntários serão orientados por um tutor responsável pelo projeto/trabalho de investigação a desenvolver;
3. Os tutores são responsáveis pela elaboração do plano de trabalhos e por acompanhar toda a prática de investigação desenvolvida pelo estudante;
4. Cada tutor poderá orientar até 2 estudantes.